



## ADITAMENTO Nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001411-6

CONTRATO nº 121/SPOBRAS/2023

### LICITAÇÃO SPOBRAS nº 095/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.192.609/0001-80, com sede na Rua Pedro de Toledo, 108 – conj.113 – Vila Mariana – São Paulo – SP, CEP: 04039-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador **MARCO ANTÔNIO SABINO**, portador do RG nº 9.657.761-7 e CPF nº 043.779.858-50, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

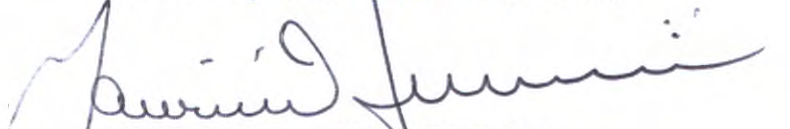
Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 113235028, alterando o prazo de execução contratual até **29/11/2024** e o prazo de vigência contratual até **27/02/2025**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, **13** de **novembro** de 2024.

  
**MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**  
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

  
**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras

**CONTRATADA:**

  
**MARCO ANTÔNIO SABINO**  
Sócio Administrador